



EDITAL

Referência interna
8211 /2018

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de agosto de 2018 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, se fixou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano 2019, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado no artigo 106º da Lei n.º51/2011, de 13 de setembro de 2011.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal